



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 474/85

Institui o Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Viçosa - MG.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes a provou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO - I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Cargo Público é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometidas ao funcionário.

Art. 2º - Funcionário é o servidor investido em cargo público de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 3º - Classe é o agrupamento de Cargos Públicos com idêntica denominação e o mesmo conjunto de atribuições, deveres e responsabilidade.

Art. 4º - Série de classe é o conjunto de classe de mesma natureza, escalonadas segundo o grau de dificuldades e complexidades das atribuições e responsabilidades estabelecidas.

Art. 5º - A classe singular ou a série de classe que compreendem atividades correlatas ou afins, constituem grupos ocupacionais.

Art. 6º - Série de classe terá uma classe inicial, podendo haver mais de uma série em qualquer níveis, segundo as especializações e ocupações definidas.

Art. 7º - As classes serão distribuídas por níveis, considerando as atribuições e responsabilidades dos cargos que se compõem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º — Os cargos públicos, que integram os grupos específicos do plano de cargos e salários, são os constantes do Anexo I, definidos por códigos, Denominação, Categorias e Símbolos de Vencimentos e Salários.

CAPÍTULO II

Da Composição do Plano de Cargos e Salários

Art. 9º — O Plano de Cargos e Salários dos Funcionários da Prefeitura, constituída por Grupos Específicos, é constante do Anexo I desta Lei.

Art. 10 — Grupo Específico é o conjunto de classes de cargos, que define a natureza do trabalho, qualificação, objetivo e forma de provimento.

Art. 11 — Integram o Plano de cargos e Salários dos funcionários da Prefeitura, os seguintes Grupos Específicos:

1.1 — DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR — Composto de cargos comissionados vinculados diretamente ao Prefeito, caracterizam-se por funções executivas e de assessoramento de estrita confiança.

1.2 — COMANDO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS — cargos comissionados a nível intermediário. Caracterizam-se por funções de assessoramento, supervisão, controle e execução das atividades administrativas operacionais.

1.3 — TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR — cargos efetivos que requerem grau de atividade mental, exigindo para o seu desempenho formação acadêmica de nível superior.

1.4 — TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E APOIO ADMINISTRATIVO — cargos efetivos que requerem desenvolvimento mental e manual de mediana complexidade para execução de atividades técnicas especializadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

1.5 - APOIO OPERACIONAL - cargo efetivos que requerem para o seu desempenho basicamente destreza manual no exercício de suas atividades.

CAPÍTULO III

Do Provimento

Art. 12 - O Serviço Público Municipal compreende:

I - Atividade Permanente;

II- Atividade Eventual ou Variável;

Art. 13 - Atividade Permanente é distribuída por cargos e especificações próprias, criados por Lei, de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 14 - Cargos de provimento efetivo serão preenchidos mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação.

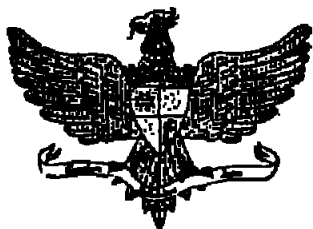
Art. 15 - O concurso público será promovido pelo Chefe de Gabinete e regido pelos termos do Edital que o instituir, que também fixará o prazo de validade, tendo em vista a necessidade municipal e será visado pelo Prefeito.

Art. 16 - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração, que podem ser por recrutamento amplo ou limitado.

§ 1º - O recrutamento amplo far-se-á mediante livre escolha do Prefeito.

§ 2º - O recrutamento limitado, de livre escolha do Prefeito, será entre os servidores da Administração Municipal.

21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IV

Da Remuneração

Art. 17 - Remuneração é o valor correspondente à soma do vencimento ou salário, com os direitos e vantagens devidas ao servidor na forma estabelecida por Lei, pelo efetivo exercício do cargo ou função.

Art. 18 - Vencimento ou salário é o valor mensal atribuído ao servidor pelo efetivo exercício do cargo que ocupa ou função para a qual foi contratado.

Art. 19 - Os valores dos vencimentos ou salários correspondentes a cada cargo, classe e séries das classes indicados por símbolos, são constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 20 - O funcionário Municipal, mediante pedido fundamentado ao Chefe de Gabinete, poderá ser convocado para exercer tarefas em horário extraordinário, por tempo determinado até o limite previsto por Lei.

CAPÍTULO V

Da Jornada de Trabalho

Art. 21 - Todo servidor da Prefeitura, obriga-se ao cumprimento integral da jornada de trabalho correspondente a 8(oito) horas para os regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, e de 6 (seis) horas os Estatutários, com exceção dos ocupantes de funções gratificadas que também estarão sujeitos a 8 (oito) horas diárias.

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO VI

Do Desvio de Função

Art. 22 - Fica expressamente proibido o desvio de função, a não ser por motivo de doença, indicado por junta médica.

CAPÍTULO VII

Da Promoção

Art. 23 - Promoção é a elevação do servidor, em caráter efetivo, pelo princípio de merecimento, à classe superior da qual pertence.

Art. 24 - Ao servidor se atribuirá o vencimento ou salário base do cargo a que foi promovido, que será o de grau imediatamente superior ao que ocupava na data da promoção.

Art. 25 - São condições indispensáveis para que o servidor possa concorrer à promoção:

I - Ser portador de condições técnicas para o exercício das atribuições da classe superior.

II - Demonstrar positivamente, assiduidade, eficiência, pontualidade, ética profissional, consciência de dever e bom comportamento no trato com o público.

X III- Possuir qualidade e aptidões para o exercício das atribuições delegadas.

§ 1º - A apuração das exigências contidas nos itens I, II e III, se fará através de formulários próprios de serviço de Pessoal, encaminhados à Comissão de Promoção e Acesso, com visto do Chefe de Gabinete e do Chefe da Unidade onde se acha lotado o servidor. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

§ 2º - Na contagem de pontos para efeito de promoção, em igualdade de condições, o servidor que contar maior tempo de efetivo exercício de serviços municipal, terá direito à promoção.

Art. 26 - É de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no cargo da classe ou da série de classe o interstício para que o servidor possa concorrer à promoção.

Art. 27 - As promoções serão processadas bienalmente por Comissão especialmente constituída pelo Prefeito, se houver vagas no Quadro Geral ou quando ocorrerem vagas, indicadas pelo Serviço de Pessoal:

Art. 28 - Não poderá concorrer à promoção:

I - O Servidor que estiver afastado de suas atividades para tratamento de saúde ou outros por um período igual ou superior a 12 meses antes da avaliação.

II - O servidor que, no período de interstício, haja sofrido penalidade, advertência, suspensão ou destituição por prática de atos ilícitos no exercício de suas atribuições ou por desídia ou comissão no cumprimento de seu dever.

III - O Servidor que, no período de interstício, houver dado mais de 30(trinta) dias de faltas no serviço, não justificadas.

CAPÍTULO VIII

Da Transferência

Art. 29 - A transferência será concedida somente no interesse da Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36.570 — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO IX

Das Disposições Gerais

Art. 30 - Caberá ao Prefeito, tendo em vista a importância, a complexidade e o interesse do serviço, optar pelo provimento de cargo em comissão ou pela designação do servidor que reúne as condições exigidas para o exercício da respectiva função.

Art. 31 - As funções gratificadas são as constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 32 - O Prefeito Municipal, por decreto, mediante exposição fundamentada do Chefe de Gabinete, fixará o horário para o expediente dos servidores essenciais, compreendidos nos setores de segurança, utilidade, saúde, postura e assistência social.

Art. 33 - O Servidor que exerça por mais de 10(dez) anos consecutivos cargo de chefia, de provimento em Comissão, se for exonerado sem ser pedido, continuará, salvo opção, percebendo os vencimentos do cargo de chefia ao resumir o cargo ou função efetiva de que for titular.

Art. 34 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 35 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Viçosa, 03 de dezembro de 1985


José Américo Garcia
Prefeito Municipal

(Aprovado em sessão da Câmara Municipal, em 30/11/85)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PLANO DE CARGOS E

SALÁRIOS

7.

Viçosa, setembro/85

RRR

ÍNDICE

	Página
GRUPO I - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR.....	001
Prefeito Municipal.....	002
Vice-Prefeito.....	004
Chefe de Gabinete.....	006
Coordenador de Assessoria.....	008
Secretário Geral.....	010
Diretor de Departamento.....	012
GRUPO II- COMANDO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO.....	014
Chefe de Divisão.....	015
Encarregado da Rodoviária.....	017
Tesoureiro.....	019
Encarregado de Obras.....	021
Encarregado do Cemitério.....	023
Encarregado do Matadouro.....	025
Feitor de Turma.....	027
Secretária do Prefeito.....	029
Divisão de Garagem.....	031
GRUPO III-TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.....	033
Advogado.....	034
Assistente Social.....	036
Arquiteto.....	038
Contador.....	040
Engenheiro Civil.....	042
Médico.....	044
Odontólogo.....	046
Orientador Educacional.....	048

Psicólogo.....	050
Supervisor Pedagógico.....	052
Técnico de Administração.....	054
Técnico de Assuntos Culturais.....	056
Técnico de Desportos.....	058
Engenheiro Agrônomo.....	060
Engenheiro Florestal.....	062
Nutricionista.....	064
Economista Doméstico.....	066
GRUPO IV - TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E APOIO ADMINISTRATIVO	068
Agente Administrativo.....	069
Auxiliar Administrativo.....	071
Fiscal de Obras.....	073
Fiscal de Rendas.....	075
Professor Ensino I Grau.....	077
Técnico de Contabilidade.....	081
Técnico Pedagógico.....	083
Monitora de Creches e Núcleos Comunitários....	085
GRUPO V - APOIO OPERACIONAL.....	087
Apontador.....	088
Armador.....	090
Auxiliar de Enfermagem.....	092
Auxiliar de Serviços Gerais.....	094
Bombeiro Hidráulico.....	097
Cabo de Fogo.....	099
Calceteiro.....	101
Carpinteiro.....	103
Eletricista.....	105
Fiscal de Posturas.....	107
Marteleteiro.....	109

Mecânico.....	111
Motorista.....	113
Pedreiro.....	115
Pintor.....	117
Telefonista.....	119
Operador de Equipamentos Pesados.....	121
Faixa Salarial e Cargos.....	123
Tabelas Salariais.....	125
Cargos e Salários - Situação Atual.....	127
Hierarquização dos Cargos.....	130
Relação de Salários - Situação Atual.....	131

GRUPO I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARGOS DO GRUPO :

- 01 - Prefeito Municipal
- 02 - Vice-Prefeito
- 03 - Chefe de Gabinete
- 04 - Coordenador de Assessoria
- 05 - Secretário Geral
- 06 - Diretor de Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: Prefeito Municipal

Grupo: Direção e Assessoramento Superior

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de direção superior da administração municipal

FORMA DE RECRUTAMENTO

"Eleito pelo voto direto e secreto, entre cidadãos brasileiros, de 18 anos, no exercício dos direitos políticos.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade:

Experiência:

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITO MUNICIPAL

- Atribuições fixadas pela organização Municipal do Estado de Minas Gerais
- Lei Complementar n° 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: VICE-PREFEITO

Grupo: Direção e Assessoramento Superior

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de direção superior da administração Municipal

FORMA DE RECRUTAMENTO

Feito pelo voto direto e secreto, entre cidadãos brasileiros, de 18 anos, no exercício dos direitos políticos.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade:

Experiência:

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

VICE-PREFEITO

Atribuições fixadas pela Lei nº 382/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: CHEFE DE GABINETE

Grupo: Direção e Assessoramento Superior

CARÁCTERIZAÇÃO DO CARGO

Assistir o Prefeito nas atividades de direção da administração municipal.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Recrutamento amplo a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º grau

Experiência:

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

CHEFE DE Gabinete

- 1 - Atribuições constantes no Decreto nº 2.654/83 - Regimento Interno da Prefeitura Municipal de Viçosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: COORDENADOR DE ASSESSORIA

Grupo: Direção e Assessoramento Superior

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Trabalho profissional que consiste em assessorar a administração superior em assuntos jurídicos do município, envolvendo emissão de pareceres, acompanhamento de processos e orientação normativa.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Recrutamento amplo a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º grau

Experiência: Mínimo de 24 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

20 (vinte) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

COORDENADOR DE ASSESSORIA

Atribuição fixadas pelo decreto nº 2.654/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: SECRETÁRIO GERAL

Grupo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades que consistem em coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos do Executivo.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Recrutamento Amplo a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º grau

Experiência:

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

SECRETÁRIO GERAL

Atribuições fixadas pelo Decreto nº 2.654/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Grupo: Direção e Assessoramento Superior

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividade de planejamento, coordenação, supervisão ou execução, especializada em grau de meio complexidade, relativas à direção de departamento.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Recrutamento amplo a critério do Prefeito

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º Grau

Experiência:

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Atribuição fixadas pelo Decreto nº 2.654/83

GRUPO II - COMANDO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO**CARGO DO GRUPO :**

01. Chefe de Divisão
02. Encarregado da Rodoviária
03. Tesoureiro
04. Encarregado de Obras
05. Encarregado do Cemitério
06. Encarregado do Matadouro
07. Feitor de Turma
08. Secretária do Prefeito
09. Divisão de Garagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO

Grupo: COMANDO INTERMEDIÁRIO

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de direção intermediária, em grau de maior complexibilidade, que consistem em planejar, coordenar e controlar os trabalhos de unidade técnica ou administrativa.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º grau

Experiência: Mínima de 36 meses em atividades da área

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

CHEFE DE DIVISÃO

- Atribuições fixadas pelo Decreto nº 2.654/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENCARREGADO DA RODOVIÁRIA

Grupo: COMANDO INTERMEDIÁRIO

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível médio, que consistem em planejar e controlar o funcionamento do Terminal Rodoviário.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 1º grau

Experiência: até 12 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ENCARREGADO DA RODOVIÁRIA

- 1 - Coordenar as tarefas de controle e fiscalização de arrecadação das taxas de Utilização do Terminal Rodoviário, providenciando a prestação de contas à tesouraria do município;
- 2 - Supervisionar o sistema de transporte comercial, quanto aspectos de itinerário, plataformas de embarque e desembarque, horários, pontos de parada etc.
- 3 - Zelar pela conservação e higiene da rodoviária, propondo melhorias na sua apresentação;
- 4 - Ratear, entre lojistas e concessionários, as despesas de manutenção do prédio;
- 5 - Orientar a fiscalização de licença de funcionamento das lojas no prédio do terminal Rodoviário;
- 6 - Zelar pela ordem, respeito e tranquilidade no ambiente do terminal;
- 7 - Orientar atividades de pessoal auxiliar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: TESOUREIRO

Grupo: Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Trabalho qualificado, fazendário e administrativo, que consiste na orientação, coordenação e controle das atividades de movimentação de valores.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 1º grau

Experiência: Mínimo de 12 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

TESOUREIRO

- 1 - Distribuir, orientar e controlar as atividades de guarda, registro e movimentação de numerário e valores, realizados na tesouraria;
- 2 - Verificar a exatidão de caixa diário de receita e despesa em confronto com a documentação, elaborando guias de recolhimento de saldo;
- 3 - Efetuar e controlar depósitos em bancos, verificando-se os cheques a serem depositados ou retirados foram devidamente relacionados;
- 4 - Contra-assinar cheques, títulos, promissórias, folhas de pagamentos e outros documentos financeiros;
- 5 - Prestar contas através de balancetes e livros de escrituração, que não verificados pelo órgão de controle contábil e sujeitos a exame de comissão de verificação;
- 6 - Efetuar o controle geral de pagamento a fornecedores, informar processos ou contra-assinar informações prestadas por auxiliares;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENCARREGADO DE OBRAS

Grupo: Comando Intermediário

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades que consistem em coordenar, orientar e fiscalizar atividades operacionais qualificadas e ou semi-qualificadas em obras de construção civil.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4ª série do 1º grau

Experiência: De 24 a 36 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Capacidade de comando

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ENCARREGADO DE OBRAS

- 1 - Acompanhar diariamente o desenvolvimento da obra sob sua responsabilidade;
- 2 - Prestar orientação técnica dos profissionais de construção civil sob sua Supervisão;
- 3 - Apontar necessidade de aquisição de material de construção, bem como fiscalizar o recebimento;
- 4 - Controlar a frequência e a produtividade do pessoal;
- 5 - Registrar as irregularidades, comunicando-as à chefia imediata;
- 6 - Supervisionar o serviço executado e o material empregado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENCARREGADO DO CEMITÉRIO

Grupo: COMANDO INTERMEDIÁRIO

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível médio, que consistem em controlar e planejar toda a movimentação normal de um cemitério.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4^a ano, 1^a grau

Experiência: Até 12 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ENCARREGADO DO CEMITÉRIO

- 1 - Manter o registro de sepulturas e quadras, providenciando abertura de covas segundo a média de sepultamento diários;
- 2 - Numerar as sepulturas de acordo com seu alinhamento nas quadras;
- 3 - Controlar o movimento de certidões de óbitos, guias e recibos de pagamento de taxas, para efeito de fiscalização das exumações e inumações;
- 4 - Zelar pelas condições de limpeza, desinfecção e higiene das dependências do cemitério, tomando as providências que se fizeram necessárias;
- 5 - Zelar pela ordem, respeito e tranquilidade no ambiente do cemitério;
- 6 - Orientar atividades do pessoal auxiliar;
- 7 - Elaborar relatórios periódicos dos serviços desenvolvidos, encaminhando-os à chefia imediata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENCARREGADO DO MATADOURO

Grupo: COMANDO INTERMEDIÁRIO

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível médio, que consistem em supervisionar e orientar a-bate e distribuição de reses do município, zelando pelas condições sanitárias no matadouro municipal, e efetuando os registros necessários.

FORMA DE RECRUTAMENTO

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4ª série do 1º grau

Experiência: Mínima de 24 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Capacidade de identificar doenças em gado de corte

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ENCARREGADO DO MATADOURO

- 1 - Fiscalizar as condições de saúde das reses para o abate, a fim de garantir as qualidades de pureza e inocuidade da carne destinada ao consumo público
- 2 - Fiscalizar e controlar a emissão das guias, recibos e pagamentos das reses
- 3 - Supervisionar e controlar as atividades de limpeza e higienação do matadouro municipal;
- 4 - Fornecer ao produtor a nota do gado abatido;
- 5 - Orientar a distribuição da carne nos açougues municipais;
- 6 - Fiscalizar a existência de matadouros clandestinos;
- 7 - Fornecer, à Prefeitura, a relação das reses abatidas, bem como prestar contas junto à tesouraria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: FEITOR DE TURMA

Grupo: COMANDANTE INTERMEDIÁRIO

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividade que consistem em distribuir, orientar e fiscalizar trabalhos profissionais operacionais semi-qualificados específicos.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4ª série do 1º grau

Experiência: Mínima de 12 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

1. Distribuir, orientar e fiscalizar atividades profissionais operacionais semi-qualificadas compostas por turma de uma só categoria funcional, tais como: calceteiro, armador, varredores etc.
2. Executar também as atividades designadas para o grupo;
3. Controlar a frequência e produtividade do pessoal sob sua responsabilidade;
4. Orientar o grupo na limpeza e conservação do local, equipamentos e ferramentas de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** Secretária do Prefeito**Grupo:** Comando Intermediário**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades de secretariado de natureza pouco repetitiva, abrangendo supervisão e orientação dos trabalhos de classificação e arquivamento de documentos atendimento ao público e assistência pessoal ao Prefeito em assuntos relacionados ao desempenho de suas atribuições.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Ascensão funcional ou Seleção competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO**Escolaridade:** 2º grau**Experiência:** Mínimo de 36 meses em atividades correlatas**Outras Qualificações:****PERÍODO DE TRABALHO****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

SECRETÁRIO DO PREFEITO

- 1 - Secretariar o Prefeito em suas atividades providenciando os expedientes necessários;
- 2 - Controlar as audiências do Prefeito, bem como atualizar sua agenda e mantê-lo informado sobre os sucessivos compromissos;
- 3 - Incumbir-se da correspondência particular do Prefeito, bem como receber e fazer triagem das mesmas;
- 4 - Efetuar ligações telefônicas e recebê-las, registrando e transmitindo os recados, sempre que for o caso;
- 5 - Redigir , datilografar e encaminhar correspondências, oriundas do Gabinete;
- 6 - Recepcionar o Público, prestando informações e marcando audiências;
- 7 - Organizar e coordenar os preparativos para reuniões e solenidades, como também relacionar e endereçar os convites;
- 8 - Organizar e manter atualizado o arquivo dos assuntos pertinentes à sua área;
- 9 - Distribuir trabalhos e supervisionar as atividades dos auxiliares do gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: DIVISÃO DE GARAGEM

Grupo: COMANDO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Distribuir; orientar e fiscalizar atividades operacionais qualificadas e semi-qualificadas;

FORMA DE RECRUTAMENTO

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4ª série do 1º grau

Experiência: De 2 a 3 anos em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

DIVISÃO DE GARAGEM

- 1 - Dirigir, orientar e controlar as atividades da garagem;
- 2 - Distribuir tarefas ao pessoal sob sua supervisão;
- 3 - Exercer fiscalização constante sobre as condições de funcionamento, conservação e manutenção dos veículos da Instituição;
- 4 - Analisar a rotina de trabalho e sugerir às chefias superiores medidas para melhor execução das atividades;
- 5 - Manter controle sobre os gastos e quilometragem dos veículos da frota;
- 6 - Solicitar compra das peças e demais materiais necessários às atividades da garagem;
- 7 - Controlar a disciplina e frequência do pessoal atentando para os problemas de conduta no trabalho;
- 8 - Zelar pela higiene e limpeza no local de trabalho, bem como pela guarda e conservação dos equipamentos de trabalho.

GRUPO II - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS DO GRUPO (ordem alfabética)

- 01 - Advogado
- 02 - Assistente Social
- 03 - Arquiteto
- 04 - Contador
- 05 - Engenheiro Civil -
- 06 - Médico
- 07 - Odontólogo
- 08 - Orientador Educacional
- 09 - Psicólogo
- 10 - Supervisor Pedagógico
- 11 - Técnico de Administração
- 12 - Técnico de Assuntos Culturais
- 13 - Técnico de Desportos
- 14 - Engenheiro Agrônomo
- 15 - Engenheiro Florestal
- 16 - Nutricionista
- 17 - Economista Doméstico

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: **ADVOGADO**

Grupo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de assistência jurídica a Instituição e de defesa de seus interesses, envolvendo a emissão de pareceres sobre assuntos relacionados à aplicação de leis e regulamentos.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: **Bacharelado em Direito**

Experiência: **Mínima de 12 meses na profissão**

Outras Qualificações: **Raciocínio Abstrato e verbal**
Habilidade Numérica
Fluência Verbal e Rapidez
Sociabilidade, Desenbaraço, agressividade e Iniciativa

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ADVOGADO

- 1 - Minutar petições, constatações, recursos, defesas, etc., em processos civis trabalhistas, fiscais, criminais, de acidentes de trabalho e da previdência social;
- 2 - Acompanhar o andamento de processos em juízo e fora dele;
- 3 - Representar em juízo a empresa nas ações que a mesma for autora, ré, assistente, apoente ou de qualquer forma interessada;
- 4 - Prestar serviços próprios de consultoria jurídica
- 5 - Minutar escrituras, procurações e contratos em geral;
- 6 - Emitir pareceres sobre matéria de natureza jurídica;
- 7 - Providenciar pagamento de indenizações em juízo;
- 8 - Atender aos servidores, a critério da Empresa dando-lhes orientação jurídica sobre os assuntos objeto da consulta e instruindo-os sobre a documentação exigida para os fins determinadas.

Handwritten marks and scribbles at the bottom left corner of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades profissionais, de execução qualificadas, relacionadas com o desenvolvimento, diagnóstico, tratamento e bem-estar da comunidade em seus aspectos sociais.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em serviço Local

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividades profissionais

Outras Qualificações: Ter os seguintes requisitos psico-físico:

- Raciocínio Verbal
- Memória
- Exatidão
- Uso da Linguagem
- Criatividade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ASSISTENTE SOCIAL

- 1 - Elaborar projetos específicos nas áreas de serviço social da comunidade;
- 2 - Detectar problemas sociais da comunidade, procedendo a levantamento de dados e elaboração de diagnósticos para elucidação dos casos;
- 3 - Manter contatos com dirigentes de movimentos comunitários, com a finalidade de trabalhar numa base única, visando o desenvolvimento e a promoção de toda comunidade;
- 4 - Proceder a inquérito, quando necessário, sobre a situação social e econômica de indivíduos e famílias ou grupos;
- 5 - Identificar e mobilizar recursos comunitários, visando ao entrosamento e a interação dos membros da comunidade;
- 6 - Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional com o fim de possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social;
- 7 - Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
- 8 - Promover e facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupações, melhorando as relações humanas na Instituição;
- 9 - Assessorar autoridades superiores e profissionais de áreas relacionadas em matérias de sua competência;
- 10 - Elaborar relatórios de suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: Técnico de Nível Superior

Grupo: Arquiteto

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades profissionais que consistem em, elaborar executar e dirigir projetos arquitetônicos de edifícios interiores e de urbanização, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificando os recursos necessários, para permitir a construção, montagem e manutenção destas obras.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional em Seleção Competitiva Externa.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Arquitetura

Experiência: Mínima de 24 meses nos exercícios de atividades profissionais.

Outras Qualificações: Raciocínio Espacial
Imaginação e Criatividade
Habilidade Numérica
Meticulosidade e Sociabilidade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ARQUITETURA

- 1 - Executar trabalhos relacionados com o estudo projeto, direção, fiscalização construção e reconstrução dos edifícios com todas as suas obras complementares;
- 2 - Realizar estudos e pesquisas para estabelecimento de normas e padrões de construção e utilização de espaço físico;
- 3 - Executar serviços de urbanismo, obras de arquiteturas, paisagística e de decoração arquitetônica;
- 4 - Elaborar especificações e normas para obras arquitetônicas;
- 5 - Promover a realização de perícias e arbitramento relativos à especialidade;
- 6 - Fornecer a auxiliares orientação e revisão teórica e prática;
- 7 - Assessorar a administração superior, emitindo pareceres sobre assuntos de sua competência;
- 8 - Apresentar relatórios periódicos e dados estatísticos de suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: CONTADOR

Grupo: Técnico de Nível Superior

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas à administração financeira, patrimonial e contábil, compreendendo análise, registro e perícias de balancetes, balanços e demonstração contábil.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional ou seleção competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Bacharelado em Ciências Contábeis

Experiência: Mínima de 24 meses no exercício da atividade profissionais.

Outras Qualificações: Habilidade Numérica
Raciocínio Abstrato
Memória
Atenção concentrada e Exatidão
Iniciativa e Liderança
Meticulosidade e Sociabilidade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

CONTADOR

- 1 - Orientar e fiscalizar as atividades de elaboração da proposta orçamentária e do balanço geral visando a apresentação às autoridades os resultados desses trabalhos;
- 2 - Planejar, distribuir e revisar os trabalhos de escrituração e verificação contábeis executadas no órgão;
- 3 - Estudar e elaborar planos financeiros de operação de crédito do órgão;
- 4 - Emitir pareceres sobre execução orçamentária no que se refere ao processamento da despesa e a classificação da receita;
- 5 - Assinar empenhos, cheques e demais documentos relativos à contoria;
- 6 - Tomar providências administrativas relacionadas com pessoal material e outras medidas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos;
- 7 - Projetar e implantar novos métodos de contabilização, propondo alteração na classificação de contas;
- 8 - Participar de reunião e conferência em que são discutida e examinadas questões de natureza contábil e financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução de trabalhos especializados relativos a elaboração de projetos, cálculos e orçamentos de obras, bem como acompanhamentos e fiscalização de sua construção e dos serviços de manutenção e operação do município.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Engenharia Civil

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividades profissionais

Outras Qualificações: Raciocínio mecânico, Especial e Abstrato Liderança.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

- 1 - Coordenar, supervisionar, executar ou fiscalizar a programação relacionada com a especialidade;
- 2 - Elaborar o projeto de construção, manutenção e reparo de obras, preparando plantas e especificações, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra, e especificando custo aproximado;
- 3 - Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar:
 - construção e reforma de edifícios
 - Instalações hidráulicas, elétricas e outras obras complementares
 - redes de esgotos sanitários e pluviais, captação e abastecimento de água, sistema viário e demais obras concernente à infraestrutura da comunidade.
- 4 - Fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre a Instituição e empresas particulares para execução de obras;
- 5 - Fiscalizar a qualidade, quantidade, aplicação e estocagem de materiais de construção;
- 6 - Manter atualizado o cronograma físico-financeiro das obras em andamento;
- 7 - Preparar relatórios sobre o andamento de obras;
- 8 - Emitir laudos e pareceres sobre matéria de sua competência e propor aplicações de sanções previstas em contratos;
- 9 - Proceder às vistorias que forem necessárias nas obras públicas e particulares, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidades e segurança recomendadas;
- 10 - Proceder a estudos sobre assuntos de sua especialidade e propor medidas e normas aplicáveis;
- 11 - Fornecer especificações e normas para aquisição de materiais e equipamentos;
- 12 - Elaborar relatórios e fornecer dados estatísticos de suas atividades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

Grupo: Médico

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de programação, supervisão e execução especializadas, relacionadas defesa e proteção da saúde individual nas várias especialidade médica, ligadas à saúde mental à patologia, ao tratamento clínico e cirúrgico da organismo humano, bem como à medicina preventiva e comunitária.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Medicina

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividades profissionais

Outras Qualificações: Raciocínio Abstrato e especial
Imaginação, Memória e Exatidão
Desembaraço, Perseverança, Meticulosidade, Dinamismo e
Iniciativa.
Habilidade Manual, Boa Visão, Boa Audição e Boa coordenação Motora.

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

Sujeito a convocação extraordinárias

MÉDICO

- 1 - Prestar à assistência médica especializada através de:
 - Diagnóstico e tratamento de moléstias
 - Análises Clínicas
 - Educação Sanitária
 - Diagnóstico e tratamento de lesões ou distúrbios orgânicos
 - Assistência pediátrica e orientação médica aos cuidados a serem dispensados do recém-nascido, à criança e a gestante
 - Aplicação de método da medicina preventiva;
- 2 - Atestar a capacidade física de candidatos a emprego na Prefeitura
- 3 - Orientar os trabalhos de enfermagem e controle de medicamentos;
- 4 - Emitir, relatórios e pareceres sobre assuntos de sua competência
- 5 - Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública;
- 6 - Realizar exames biométrico para práticas esportivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ODONTÓLOGO

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades profissionais que consistem em diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgico para promover e recuperar a saúde bucal e geral.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Odontologia

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício das atividades profissionais.

Outras Qualificações: Destreza, habilidade manual e coordenação motora;
Senso Artístico;
Meticulosidade e Sociabilidade;
Perseverança, iniciativa e dinamismo;
Atenção concentrada e memória.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ODONTÓLOGO

- 1 - Examinar os dentes e a cavidade bucal utilizando-se de instrumentos, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para diagnosticar por via direta cáries e outras afecções, quanto a extensão e profundidade;
- 2 - Tratar as enfermidades e afecções dos dentes e da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protética, a fim de promover a conservação da saúde bucal;
- 3 - Extrair dentes e raízes que não tenham possibilidade de tratamento;
- 4 - Efetuar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaros para eliminar a instalação de focos de infecção;
- 5 - Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica a fim de promover conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- 6 - Substituir ou restaurar partes da coroa dentária;
- 7 - Zelar pela conservação dos instrumentos e equipamentos em uso;
- 8 - Elaborar e aplicar medidas de caráter público, para diagnosticar e melhorar as condições de higiene dentária e bucal das comunidades;
- 9 - Apresentar relatórios periódicos e pareceres sobre assuntos de sua competência;
- 10 - Treinar, orientar e supervisionar pessoal técnico e auxiliar no âmbito de suas atividades;
- 11 - Fornecer especificações e normas para aquisição de materiais e equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ORIENTADOR EDUCACIONAL

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades profissionais que consistem em prestar assistência direta aos educandos de primeiro e/ou segundo graus, ordenando e integrando os elementos que exercem influências em sua formação.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Orientação Educacional.

Experiência: Mínima de 3 anos de efetivos exercício na carreira de Magistério.

Outras Qualificações: Ponderação
liderança
Sociabilidade
Perseverança
Bom raciocínio verbal e correção no uso da linguagem

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ORIENTADOR EDUCACIONAL

- 1 - Prestar assistência aos educandos em estabelecimentos de ensino de primeiro e/ ou segundo graus, possibilitando-lhes o desenvolvimento intelectual e a formação integral de sua personalidade;
- 2 - Caracterizar a clientela escolar, utilizando testes psicológico e outras técnicas especiais para obter um perfil completo da personalidade de cada educando e da sua atuação no meio em que vive;
- 3 - Coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos educandos, elaborando planos de estudos, orientando-os no uso eficaz da biblioteca da escola e estimulando-os no exercício de atividades recreativas e desportivas, para aprimorar suas qualidades de reflexão e integração social;
- 4 - Orientar os educandos na escolha de uma ocupação
- 5 - Auxiliar na solução de problemas individuais dos alunos, aconselhando ou encaminhando-os ao especialista que o caso exigir;
- 6 - Promover a integração escola-família-comunidade, organizando reuniões com os pais e mestres;
- 7 - Participar o processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, examinando as causas de eventuais fracassos, para aconselhar a aplicação de métodos mais adequados;
- 8 - Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre suas implicações nos processos de orientação educacional;
- 9 - Organizar em fichário de alunos, reunindo informações de caráter físico, psicológico, escolar, socio-econômico e outras;
- 10 - Coordenar os "trabalhos" do conselho de classe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: Técnico de Nível Superior

Grupo: PSICOLÓGO.

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades profissionais que consistem em estudar e avaliar os mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Psicologia

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividades profissionais

Outras Qualificações: Habilidade Numérica
Fluência e Raciocínio Verbal
Criatividade e Imaginação

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PSICÓLOGO

- 1 - Aplicar testes individuais e coletivos de personalidade, nível mental, aptidões específicas, interesse, escolaridade, motricidade e outros, com vistas à orientação psicopedagógica, bem como à seleção profissional e ajustamento ao trabalho;
- 2 - Orientar e promover a correção, estudo, interpretação e avaliação de testes psicológicos;
- 3 - Orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com condidataraã orientação profissional educacional e vocacional.
- 4 - Planejar e executar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento;
- 5 - Participar do planejamento de programas de ensino e da avaliação de seus resultados;
- 6 - Propor solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social.
- 7 - Prestar assessoramento em assuntos de sua competência;
- 8 - Apresentar relatório periódicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de supervisão, planejamento e coordenação da área de ensino, que visam avaliar e reformular quando for o caso, o processo ensino-aprendizado, orientando, inspecionando e fazendo cumprir a legislação de ensino e o plano administrativo e pedagógico.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar

Experiência: Mínima de 6 anos de efetivo exercício na carreira de magistério.

Outras Qualificações: Iniciativa;
Desembaraço, dinamismo e sociabilidade;
Boa Memória
Bom uso da linguagem

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

- 1 - Planear, supervisionar, avaliar e reformular o processo ensino-aprendizado;
- 2 - Supervisionar a aplicação de currículos, planos e programas, promovendo a inspeção de unidades escolares, acompanhando e controlando o desempenho dos seus componentes e zelando pelo cumprimento de normas e diretrizes para assegurar a regularidade e eficácia do processo educativo;
- 3 - Criar e propor modificações no processo educacional com o fim de impulsionar a educação integral dos alunos;
- 4 - Promover visitas, consultas e debates no sentido sócio-econômico-educativo para cientificar-se dos recursos, problemas e necessidades da área educacional sob sua responsabilidade;
- 5 - Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicos para assegurar ao sistema educacional qualidade e rendimentos;
- 6 - Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais;
- 7 - Prestar assessoramento técnico e pedagógico para incentivar a criatividade, o espírito de auto-crítica, espírito de equipe e a busca de aperfeiçoamento do corpo docente;
- 8 - Examinar relatórios ou participar de conselhos de classe para aferir a validade dos métodos de ensino empregados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de planejamento, organização e supervisão dos serviços técnicos-administrativos, da utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Administração de Empresas

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividade profissionais.

Outras Qualificações: Raciocínio Abstrato
 habilidade numérica
 precisão
 Liderança e Iniciativa
 Sociabilidade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Executar estudos e pesquisas, analisar e interpretar dados relativos aos processos e as normas de trabalho, no campo da administração;
- 2 - Elaborar estudos e planos de trabalhos relacionados com a Organização e Métodos e Classificação de Cargos, colaborando na sua implantação e sugerindo alterações do sistema geral vigente;
- 3 - Elaborar projetos relativos à simplificação de rotinas e padronização de material permanente e de consumo;
- 4 - Planejar e coordenar a realização de cursos de treinamento aos servidores da Instituição;
- 5 - Planejar e coordenar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal,
- 6 - Controlar os trabalhos de natureza técnica para elaboração de normas pertinentes do processo orçamentário;
- 7 - Participar de reuniões, conferências e seminários e debates sobre assuntos que visam o aperfeiçoamento das técnicas modernas de administração de pessoal;
- 8 - Orientar e supervisionar atividades de auxiliares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: TÉCNICO DE ASSUNTOS CULTURAIS

Grupo: Técnico de Nível Superior

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível superior consistindo na coordenação e execução de trabalhos relacionados com programas e pesquisas artística culturais e folclóricas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior relacionado à respectiva especialidade

Experiência: 12 meses no exercício da atividade profissional

Outras Qualificações: Aptidão Artística

- . Senso Artístico
- . Imaginação
- . Raciocínio Abstrato
- . Criatividade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

TÉCNICO ASSUNTOS CULTURAIS

- 1 - Elaborar estudos para estabelecimento de programas culturais;
- 2 - Coordenar e participar da execução de programas culturais, visando a integração social do município;
- 3 - Realizar estudos de manifestações artístico-culturais e folclóricas;
- 4 - Elaborar sistemas de informação e divulgação dos programas culturais;
- 5 - Realizar estudos e pesquisas artístico - Culturais em acervos, bibliotecas, arquivos e outros locais;
- 6 - Ministras cursos relacionados à sua área de atuação;
- 7 - Apresentar relatórios e prestar assessoramento em matéria de sua competência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: TÉCNICO DE DESPORTOS

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividade de coordenação e execução especializada de trabalhos relacionados com a Educação Física e práticas desportivas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Curso Superior em Educação Física

Experiência: 12 meses no exercício da atividade profissional

Outras Qualificações: Raciocínio Abstrato
Atenção concentrada
Sociabilidade
Meticulosidade
Liderança
Boa Saúde, Boa Visão e Boa Audição e Coordenação Motora.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PAG. 37

TÉCNICO DE DESPORTOS

- 1 - Coláborar na organização de planos de treinamento e prática desportiva;
- 2 - Conduzir as atividades de práticas desportivas;
- 3 - Ministrare treinamento específico;
- 4 - Promover estudos de métodos que facilitam a aprendizagem das práticas desportivas de interesse da comunidade;
- 5 - Orientar a organização e execução de torneios, campeonato, Olimpíadas e outras competições desportivas;
- 6 - Orientar as atividades dos clubes desportivos;
- 7 - Zelar pelo perfeito funcionamento, guarda, conservação e controle de todo equipamento e instrumental desportivo sob sua responsabilidade;
- 8 - Elaborar relatórios e apresentar sugestões no âmbito de suas atividades;
- 9 - Executar tarefas afins.

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível superior que consistem em elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Graduação

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividades profissionais.

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

- 1 - Elaborar métodos para ampliar e melhorar os cultivos e colheitas;
- 2 - Combater pragas para desenvolver a tecnologia agropecuária;
- 3 - Estudar sistemas de saneamento, irrigação e drenagem;
- 4 - Realizar pesquisas sobre agricultura, horticultura e silvicultura para aperfeiçoamento dos métodos existentes;
- 5 - Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas, aplicando técnicas para maior rendimento e qualidade dos produtos;
- 6 - Efetuar estudos, experiências, de acordo com o tipo de solo e clima, analisando resultados obtidos para maior rendimento do cultivo;
- 7 - Treinar, orientar e supervisionar pessoal técnico e auxiliar, no âmbito de suas atividades;
- 8 - Apresentar relatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ENGENHEIRO FLORESTAL

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível superior que consistem em elaborar e supervisionar projetos referentes à preservação e expansão de áreas florestais planejando, orientando e controlando técnicas de reprodução, cuidado e exploração da vegetação florestal.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Graduação

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividades profissionais

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ENGENHEIRO FLORESTAL

- 1 - Elaborar e supervisionar referentes à preservação e expansão de áreas florestais;
- 2 - Planejar, Orientar e controlar técnicas de reprodução florestal;
- 3 - Determinar novos métodos e sistemas de cultivo e desenvolvimento para a Silvicultura;
- 4 - Estudar o índice de crescimento das árvores;
- 5 - Examinar e classificar diretas espécies, composições de solos, temperaturas e umidades relativas do ar;
- 6 - Organizar e controlar o reflorestamento;
- 7 - Planejar o plantio e corte das árvores observando a época propícia;
- 8 - Utilizar cálculos matemáticos para obtenção de altura, diâmetro do tronco, copa, da profundidade das raízes, da idade e da duração de vida das árvores;
- 9 - Analisar os efeitos das enfermidades, do corte, do fogo e de outros fatores que contribuem para a redução das árvores;
- 10 - Efetuar estudos sobre produção e seleção de sementes, realizando experiências e testes de laboratório, para melhorar a germinação dos mesmos;
- 11 - Orientar e executar trabalhos de criação e manutenção de parques e hortos florestais;
- 12 - Efetuar o cadastramento, estatística e inventário florestal;
- 13 - Apresentar relatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: NUTRICIONISTA

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível superior, que consistem em planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares, a fim de contribuir para a melhoria prática, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Graduação

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

NUTRICIONISTA

- 1 - Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares;
- 2 - Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos;
- 3 - Elaborar cardápios e dietas, para oferecer refeições balanceadas e econômicas;
- 4 - Efetuar o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação;
- 5 - Orientar e supervisionar os funcionários, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia;
- 6 - Participar de comissão encarregada de efetuar compras de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, bem como de equipamentos e maquinários;
- 7 - Apresentar relatórios, emitir pareceres e sugerir medidas para melhorar eficiência dos trabalhos relacionados com a função.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ECONOMISTA DOMÉSTICO

Grupo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível superior, que consistem em orientar indivíduos e famílias em assuntos referentes a economia doméstica, divulgando os princípios de administração do lar, para possibilitar a melhora e/ou modificação de hábitos de caráter econômico, social, educativo e de saúde.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Graduação

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividades correlatas.

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

ECONOMIA DOMÉSTICO

- 1 - Orientar indivíduos e famílias em assuntos referentes à economia doméstica;
- 2 - Divulgar os princípios de administração do lar, através de programas educativos ou por outros meios, para possibilitar a melhora ou por outros meios, para possibilitar a melhora ou modificação dos hábitos de caráter econômico, social, educativo e de saúde;
- 3 - Realizar estudos e enfoque da dinâmica do lar, analisando e interpretando as inter-relações, a fim de coletar subsídios para a realização de programas de promoção da vida integral do indivíduo e de sua família;
- 4 - Promover a educação do consumidor, divulgando por escrito ou em programas de rádio e televisão o valor e a utilidade de aparelhos eletrodomésticos, produtos alimentícios, vestuário e outros artigos de consumo;
- 5 - Interpretar junto a indústria e ao comércio, as necessidades de consumidor, baseando-se em pesquisas de opinião, para esclarecimentos quanto à viabilidade de produção de determinados produtos;
- 6 - Orientar na aplicação de princípios de princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos de habitação, esclarecendo ou sugerindo maneiras de aliar o bom gosto à utilidade, para evitar gastos superfluos que afetam o orçamento familiar.

GRUPO IV - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CARGOS DO GRUPO:

01. Agente Administrativo
02. Auxiliar Administrativo
03. Fiscal de Obras
04. Fiscal de Rendas
05. Professor de Ensino de 1º Grau
06. Técnico de Contabilidade
07. Técnico Pedagógico
08. Monitoras de Creches e Núcleos Comunitários

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: Agente Administrativo

Grupo: Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva e de maior complexibilidade, envolvendo programação, supervisão e apresentação de solução para situações novos contatos frequentes, aplicações de leis, regulamentos e normas administrativas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou seleção competitiva Externa.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º Grau

Experiência: Mínimo de 24 meses em atividades correlatas.

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

AGENTE ADMINISTRATIVO

- 1 - Auxiliar pessoal técnico no planejamento e execução do processo e procedimentos administrativos;
- 2 - Auxiliar na realização de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica;
- 3 - Estudar processos de natureza técnica, relacionados com assuntos de caráter geral ou específico, preparando os expedientes que se fizeram necessários;
- 4 - Orientar e colaborar na programação administrativa do órgão;
- 5 - Rever e ajustar a programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais ou outras circunstâncias imprevistas;
- 6 - Participar na elaboração de planos iniciais de organização, gráficos, formulários, roteiros e manuais de serviço;
- 7 - Estudar e sugerir a simplificação de métodos e processos de trabalho do respectivo setor;
- 8 - Colaborar na elaboração da proposta orçamentária;
- 9 - Orientar, setorialmente, os trabalhos relativos à administração de pessoal, material e patrimônio, orçamento e organização;
- 10 - Conferir a exatidão da receita e despesa e supervisionar os pagamentos das despesas autorizadas e respectivos registros;
- 11 - Orientar e rever trabalhos de servidores de categoria inferior, relacionados com a coleção e compilação de dados e informações;
- 12 - Supervisionar ou coordenar tarefas relativas à aquisição do material permanente ou de consumo, mediante concorrência ou qualquer outra modalidade de licitação;
- 13 - Realizar, sob orientação, balancetes, inventários e balanços;
- 14 - Prestar assistência a autoridades superiores e sugerir medidas para maior eficiência do serviço;
- 15 - Executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: Auxiliar Administrativo

Grupo: Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível médio, de natureza repetitiva e mediana complexidade, que consistem em apoiar os trabalhos de rotina administrativa do órgão.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional de seleção competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 1º grau

Experiência: Mínima de 03 meses em atividades correlatas.

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- 1 - Providenciar os expedientes necessários à admissão e demissão de pessoal;
- 2 - Manter registros e assentamentos sobre a vida funcional e financeira dos servidores, em fichas e livros próprios;
- 3 - Auxiliar nas atividades de recrutamento, seleção e treinamento de pessoal;
- 4 - Auxiliar na aquisição de material de consumo e permanente, mediante tomada de preços, cadastro de fornecedores, expedição de carta convite, divulgação de editais e outras tarefas correlatas;
- 5 - Manter controle sobre todo material permanente da instituição, registrando-o e providenciando o recolhimento do material em desuso;
- 6 - Promover a abertura de processos para aprovação de projetos de construções civis particulares;
- 7 - Expedir licenças para construção, habite-se, certidões, declarações e alvarás mediante análise e dados técnicos do imóvel;
- 8 - Auxiliar na elaboração de balancetes, inventários e balanços;
- 9 - Calcular e preparar os lançamentos de impostos, taxas e contribuição de melhoria, bem como de outras rendas, promovendo a entrega e o controle dos avisos ou guias de arrecadação;
- (10 - Registrar, alterar ou atualizar dados para cadastros, arquivos, fichários e outros sistemas de controle administrativos próprios do órgão;
- 11 - Auxiliar na elaboração e conferência de tabelas, listagens, relatórios, quadros e gráficos demonstrativos;
- 12 - Prestar informações ao público em geral, sobre os assuntos pertinentes à área;
- (13 - Efetuar a datilografia pertinente aos serviços da área.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: FISCAL DE OBRAS

Grupo: Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Trabalho qualificado que consiste em fiscalizar o cumprimento das normas municipais pertinentes a obras.

FORMA DE RECRUTAMENTO

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Superior incompleto na área de Engenharia Civil ou Técnico em Edificações

Experiência: Mínima de 03 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Ter pleno conhecimento do Código de Obras do município

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

FISCAL DE OBRAS

- 1 - Fiscalizar o cumprimento das normas municipais pertinentes a obras;
- 2 - Examinar processos ou documentos relativos a licenciamento para execução das obras particulares, inclusive loteamento e parcelamento de terrenos;
- 3 - Verificar, junto às obras, se a construção está sendo executada conforme aprovação pela Prefeitura;
- 4 - Vistoriar as obras concluídas, para emissão de habite-se, numeração e certidão de alinhamento;
- 5 - Exercer fiscalização sobre a colocação de material de construção, entulho ou terra nas vias públicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** FISCAL DE RENDAS**Grupo:** Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades de mediana complexidade que consistem em operações de fiscalização dos tributos da fazenda Pública em estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO**Escolaridade:** 1º Grau**Experiência:** Mínima de 12 meses em atividades correlatas..**Outras Qualificações:****PERÍODO DE TRABALHO****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

FISCAL DE RENDAS

- 1 - Executar as tarefas de fiscalização dos tributos da Fazenda Pública no Município, inspecionando estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;
- 2 - Notificar contribuintes em infrações, providenciando para assegurar o cumprimento das normas legais;
- 3 - Promover levantamento de dados de natureza tributária, junto à comunidade;
- 4 - Obter dados de interesse tributário, pesquisando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes para identificar contribuintes omissos;
- 5 - Elaborar e manter atualizado o catálogo informativo, orientando-se pela legislação tributária, para atender à demanda interna e externa de informações econômico-fiscais;
- 6 - Apurar, processar e armazenar informações econômico-fiscais, preenchendo fichas cadastrais e mapas;
- 7 - Prestar orientação aos contribuintes sobre a aplicação da legislação tributária vigente;
- 8 - Assessorar a direção superior em processos de natureza tributária, consultando documentos sobre legislação tributária, cadastros etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: PROFESSOR ENSINO I GRAU - Titulada

Grupo: Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Trabalho qualificado, que consiste em ensinar crianças, em fase pré-escolar e da 1ª a 4ª série transmitindo-lhes a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º grau com habilitação em magistério de 1º grau

Experiência: Mínima de 03 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Raciocínio verbal, uso da linguagem, memória, imaginação, sociabilidade e desembaraço, meticulosidade e liderança

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PROFESSOR ENSINO I GRAU

- 1 - Estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente, para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso;
- 2 - Preparar o plano de aula, determinando metodologia que facilite a dinâmica da aprendizagem;
- 3 - Selecionar e preparar material didático que promovem o melhor rendimento do ensino;
- 4 - Ministras as aulas programadas;
- 5 - Elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios práticos complementares;
- 6 - Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo;
- 7 - Registrar a matéria dada e os trabalhos efetuados, fazendo anotações no livro de frequência, para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso;
- 8 - Promover a socialização e formação integral dos alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: Professor de Ensino I Grau - Não Titulada

Grupo: Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Trabalho qualificado, que consiste em ensinar crianças, em fase pré-escolar e da 1ª a 4ª série, transmitindo-lhes a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional ou Seleção competitiva externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Não tem habilitação em magistério de I Grau

Experiência: Mínima de 36 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PROFESSOR ENSINO I GRAU - Não titulada

- 1 - Estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente, para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento do curso;
- 2 - Preparar o plano de aula, determinando metodologia que facilite a dinâmica da aprendizagem;
- 3 - Selecionar e preparar material didático que promovam o melhor rendimento do ensino;
- 4 - Ministras as aulas programadas;
- 5 - Elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios práticos complementares;
- 6 - Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural, vocacional ou recreativo;
- 7 - Registrar a matéria dada e os trabalhos efetuados, fazendo anotações anotações no livro de frequência para possibilitar a avaliação do desenvolvimento do curso.
- 8 - Promover a socialização e formação integral dos alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Grupo: Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades técnicas que consistem em planejar, dirigir trabalhos a contabilidade da Instituição, organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Conclusão do 2º grau, com habilitação profissional em Técnico de Contabilidade.

Experiência: De 12 a 24 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Registro no Conselho Regional de Contabilidade

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

- 1 - Organizar os serviços de contabilidade em geral traçando o plano de contas, o sistema de lucros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- 2 - Executar e ou supervisionar a escrituração de livros contábeis como Diário, Registro de Inventário, Razão, Conta Corretiva, Caixa e outros, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais e valendo-se de sistemas manuais e mecanizados, para cumprir as exigências legais e administrativas;
- 3 - Contolar os trabalhos de análises e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e retificando possíveis erros;
- 4 - Proceder à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas, para apropriar custos de bens e serviços;
- 5 - Efetuar e supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, imóveis e instalações, baseando-se nos índices adequados a cada caso, para atender às disposições legais pertinentes;
- 6 - Elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas para apresentar resultados parciais e totais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição.
- 7 - Organizar relatórios sobre a situação geral da Instituição, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários à apreciação dos superiores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: TÉCNICO PEDAGÓGICO

Grupo: Técnico de Nível de Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de níveis médio, de natureza diversificada, que consistem em assessorar, técnica e pedagógicamente, o profissional da área de ensino, nas primeiras quatro séries do 1º grau.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º grau com habilitação em Magistério de 2º grau

Experiência: Mínimo de 12 meses em atividades correlatas.

Outras Qualificações: Treinamentos específicos na área pedagógica.

PERÍODO DE TRABALHO

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

TÉCNICO PEDAGÓGICO

- 1 - Participar da elaboração e revisão de currículos e programas de ensino, avaliando seu rendimento e suas deficiências e estudando medidas que - possibilitam maior produtividade do trabalho escolar;
- 2 - Estudar medidas que visem o aperfeiçoamento da metodologia de ensino;
- 3 - Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente;
- 4 - Programar palestras, seminários e conferência de interesse educacional, para fins de aperfeiçoamento profissional dos docentes;
- 5 - Apresentar relatórios, cumprindo as exigências legais, técnicas e burocráticas da área de ensino;
- 6 - Promover reuniões com docentes, bem como a integração escola-família-comunidade;
- 7 - Promover a obtenção do material didático indispensável à realização de planos de ensino, bem como da merenda escolar;
- 8 - Planejar e organizar as atividades do professorado, distribuindo horários, número de horas-aula e determinando turmas de cada docente, exercendo devida fiscalização;
- 9 - Vistoriar as escolas municipais quanto ao estado físico dos bens, prédio, limpeza geral e grau de risco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: Monitora de Creches e Núcleos Comunitários

Grupo: Técnico de Nível Médio e Apoio Administrativo

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

- Trabalho qualificado, que consiste em ensinar crianças em fase maternal e pré escolar transmitindo-lhes a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades.

FORMA DE RECRUTAMENTO

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 2º grau com habilitação em magistério de 1º grau.

Experiência: Mínima de 03 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Raciocínio verbal, uso da linguagem, memória, imaginação socialismo e desembaraço meticulosidade e liderança.

PERÍODO DE TRABALHO

40 horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

DESCRIÇÃO DO CARGO

1. Estudar o programa a ser desenvolvido, analisando-o detalhadamente, para inteirar-se do conteúdo e fazer o planejamento das atividades;
2. Preparar o plano de atividades, determinando a metodologia que facilite a dinâmica da aprendizagem;
3. Selecionar e preparar material didático que promovam o melhor rendimento do ensino;
4. Ministras as atividades conforme programadas;
5. Elaborar e aplicar atividades visando o desenvolvimento psicomotor das crianças;
6. Organizar e promover atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo;
7. Registrar na folha de frequência o comportamento das crianças nas atividades desenvolvidas;
8. Orientar e envolver as mães e/ou familiares em todas as etapas do processo de: Organização e higienização;
9. Organizar e executar calendário de visitas domiciliares, visando o conhecimento da realidade das famílias atendidas;
10. Participar de treinamentos e atividades, objetivando o aprimoramento do trabalho conserntes com o cargo;
11. Participar das reuniões com os grupos de mães, auxiliando à coordenação dos Núcleos comunitários e creches;
12. Promover a socialização e formação integral das crianças através de atividades educativas.

GRUPO V - APOIO OPERACIONAL

CARGOS DO GRUPO:

- 01 - Apontador
- 02 - Armador
- 03 - Auxiliar de Enfermagem
- 04 - Auxiliar de Serviços Gerais
- 05 - Bombeiro Hidráulico
- 06 - Cabo de Fogo
- 07 - Calceteiro
- 08 - Carpinteiro
- 09 - Eletricista
- 10 - Fiscal de Posturas
- 11 - Marteleiro
- 12 - Mecânico
- 13 - Motorista
- 14 - Pedreiro
- 15 - Pintor
- 16 - Telefonista
- 17 - Operador de Equipamentos Pesados

Descrição do Cargo

APONTADOR

- 1- Controlar a frequência de mão-de-obra, bem como registrar as ocorrências diárias de faltas;
- 2- Preparar relatórios e mapas demonstrativos de posição diária do pessoal (faltas, atrasos, férias, folgas, afastamento, etc);
- 3- Distribuir Contra-cheques, circulares e outras correspondências;
- 4- Arquivar documento e correspondência do setor;
- 5- Registrar o material necessário às atividades da área, conforme orientação superior;
- 6- Comunicar à chefia as irregularidades ocorridas com pessoal no local de trabalho;
- 7- Controlar, quando necessário, o almoxarifado, registrando a entrada e saída de material, ferramentas, e equipamentos;
- 8- Limpar o local de trabalho;
- 9- Executar tarefas afins;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: APONTADOR

Grupo: APOIO OPERACIONAL

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

= Atividades operacionais, de natureza repetitiva, que consistem em controlar a movimentação e distribuição de pessoal preparando relatórios e mapas demonstrativos.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional ou Seleção Competitiva Externa.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4ª série do 1º grau

Experiência: Até 3 meses de atividades correlatas

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo: ARMADOR****Grupo: APOIO OPERACIONAL****CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

- Atividades Operacionais, de natureza repetitiva que consistem na execução e montagem de armações de ferro ou madeira, para formas de concreto armado.

FORMA DE RECRUTAMENTO**Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa****QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO****Escolaridade: Alfabetizado****Experiência: Mínima de 03 meses em atividades correlatas****Outras Qualificações:**
..**PERÍODO DE TRABALHO****40(quarenta) horas semanais****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

ARMADOR

- 1- Confeccionar, conforme plantas e/ou especificações, armações em ferro para formas de concreto armado, selecionando, cortando e dobrando vergalhões;
- 2- Montar e fixar as armações nas formas de madeira, nos locais de concretagem;
- 3- Limpar ferramentas e equipamentos de trabalho, zelando pela conservação dos mesmos;
- 4- Executar tarefas afins;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM****Grupo: APOIO OPERACIONAL****CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

- Atividades de nível médio, de natureza pouco repetitiva, que consiste na execução sob supervisão de tarefas auxiliares de enfermagem.

FORMA DE RECRUTAMENTO**Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa****QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO****Escolaridade:** 1º grau suplementado por curso de especialização**Experiência:** Mínima de 3 meses em atividades correlatas**Outras Qualificações:****PERÍODO DE TRABALHO****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

O exercício do cargo poderá estar sujeito a prestação de trabalho à noite domingos e feriados em regime de escala.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- 1- Receber e registrar pacientes;
- 2- Auxiliar, sob orientação, no atendimento de pacientes em ambulatórios e postos de saúde;
- 3- Preparar instrumental e pacientes para exames;
- 4- Verificar temperatura e pressão arterial dos pacientes;
- 5- Ministrar medicamentos necessários;
- 6- Cumprir e fazer cumprir as prescrições médicas relativas aos doentes sob sua responsabilidade;
- 7- Aplicar injeções, vacinas, soros, plasmas, sonda e outros;
- 8- Realizar curativos diversos;
- 9- Recolher, quando designado, material para análises clínicas;
- 10- Controlar o estoque de medicamentos de emergências;
- 11- Registrar em livros de ocorrências, os atendimentos médicos efetuados;
- 12- Zelar pela movimentação dos prontuários médicos, colaborando na coleta de dados estatísticos;
- 13- Zelar pela conservação, limpeza e assepsia do material e instrumental destinado a uso médico-cirúrgico-
- 14- Executar tarefas afins;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Grupo: Apoio Operacional

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades auxiliares, de natureza repetitiva envolvendo a execução, sob orientação, de trabalhos operacionais simples e ou semiqualficadas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Seleção competitiva externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Alfabetizado

Experiência: até 3 meses em atividades correlatas.

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- j - Limpar o local de trabalho e lavar as ferramentas;
- l - Limpar vias públicas, varrendo ou capinando, bem como executar outros trabalhos de limpeza e conservação das áreas verdes da cidade;
- m - Dispensar tratos culturais aos parques e jardins, renovando-lhes as partes danificadas, transportando mudas, radicando ervas daninhas e procedendo à limpeza dos mesmos;
- n - Capinar, abrir valas, cavar e remover entulhos;

5 - Na área de Oficinas e Instalações

- a - Auxiliar nos trabalhos de mecânica, serralharia, carpintaria, marcenaria, eletricidade e instalações;
- b - Limpar, engraxar, lixar, lubrificar e azeitar máquinas e motores, ferramentas e quaisquer instrumentos de trabalho;
- c - Limpar o local de trabalho e lavar as ferramentas;
- d - Operar e inspecionar o funcionamento de motores-geradores.

1 - Na área Burocrática

- a - Receber e entregar correspondências, volumes e outros documentos, protocolando-os quando necessário;
- b - Providenciar a reprodução de documentos;
- c - Controlar a entrada e saída de pessoas nas dependências do prédio;
- d - Receber e transmitir recados;
- e - Abrir e fechar as dependências do local sob sua responsabilidade, zelando pela segurança do prédio;
- f - Assistir as professoras nas atividades educacionais, distribuindo material didático e zelando pelo bem estar físico da criança;

2 - NA ÁREA DE ZELADORIA E LIMPEZA

- a - Realizar rondas de inspeção, verificando as condições de segurança das áreas sob sua vigilância;
- b - Limpar as dependências do prédio, varrendo, lavando, encerando, tirando poeira, vasculhando o teto, etc.;
- c - Remover, carregar, descarregar ou transportar materiais diversos, de acordo com a determinação do interessado;

3 - Na área de Copa e Cozinha

- a - Preparar e servir lanches, café e refeição ligeiras
- b - Atentar para a qualidade e estado de conservação dos gêneros alimentícios a ser utilizados, comunicando qualquer eventualidade;
- c - Relatar, trimestralmente, gastos com a preparação da merenda escolar;
- d - Controlar o estoque dos gêneros alimentícios, zelando pela conservação dos mesmos;
- e - Executar tarefas de conservação e higienização do equipamento e utensílios de preparo e cocção de alimentos;
- f - Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho.

4 - Na área de construção e Conservação

- a - Preparar, sob orientação, argamassas, concreto ou outro tipo de massa para obras de alvenarias;
- b - Auxiliar na montagem e desmontagem de suportes e andaimes;
- c - Auxiliar na execução de canalização e obras similares;
- d - Operar equipamentos leves de construção civil e similares, zelando pela conservação dos mesmos;
- e - Fragmentar pedras po meio de marrão;
- f - Trabalhar nos carregamentos de pedra, cascalho, areia e tijolos;
- g - Auxiliar em trabalhos de calçamento de áreas, passeios e vias;
- h - Auxiliar nos serviços de pintura;
- i - Transportar as ferramentas e materiais necessários às atividades do Serviço;

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** BOMBEIRO HIDRÁULICO**Grupo:** Apoio Operacional**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades Operacionais, de natureza repetitiva, que envolvem a execução, sob supervisão, dos serviços de instalação e reparo de sistemas hidráulicos de captação e distribuição de água.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO**Escolaridade:** Conclusão da 4ª série do 1º grau**Experiência:** Mínima de 12 meses em atividades correlatas**Outras Qualificações:** Saber ler e interpretar plantas e esquemas técnicos.
Conhecer bem o sistema métrico decimal.**PERÍODO DE TRABALHO**

40 (Quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

BOMBEIRO HIDRÁULICO

- 1 - Instalar redes de esgoto e de distribuição de água, segundo orientação, com projeto hidráulico, bem como efetuar sua manutenção;
- 2 - Instalar sistemas de água e esgoto, louças sanitários, caixa de descarga, tubulação, de acordo com o projeto hidráulico;
- 3 - Instalar bebedouros, aquecedores, hidrômetros e sistemas de irrigação segundo especificações técnicas;
- 4 - Relacionar, para aquisição, os materiais necessários a execução de projetos hidráulicos, de acordo com orientação técnica;
- 5 - Orientar os trabalhos dos auxiliares;
- 6 - Executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: APOIO OPERACIONAL

Grupo: CABO DE FOGO

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades operacionais, de natureza qualificada, que consistem na colaboração e detonação, em minas e pedreiras, de cargos explosivos.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou seleção competitiva externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4ª série do 1º grau

Experiência: Mínima de 12 meses em atividades correlatas :

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

40(quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

CABO DE FOGO

- 1 - Determinar os pontos que devem receber as cargas explosivas, bem como instruir o operador de perfuradora na colocação dos explosivos;
- 2 - Inspeccionar os lugares de explosões, estudando o tipo de solo ou rocha e utilizando instrumentos apropriados, para assegurar o cumprimento das normas de segurança;
- 3 - Determinar a quantidade de explosivos necessária para possibilitar uma detonação correta e segura;
- 4 - Efetuar a ligação das cargas aos detonadores e introduzi-los nos furos adaptando mechas, condutores elétricas, espoletas ou estopins, testando a ligação com um galcanômetro e tapando os orifícios, para efetuar a detonação;
- 5 - Providenciar a evacuação da área próxima a explosão, fazendo soar a sirene ou outro sinal de alarme para evitar acidentes;
- 6 - Retornar a carga explosiva, acendendo a mecha ou acionando a alavanca do detonador, para despendar os minerais sólidos das minas e pedreiras;
- 7 - Inspeccionar a área denamitador, verificando-se foram realizadas todas as explosões para descarregar as espoletas que nos foram detomadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** CALCETEIRO**Grupo:** APOIO OPERACIONAL**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades operacionais de natureza repetitiva, que consistem em pavimentar solos de vias e logradouros públicos para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego.

FORMA DE RECRUTAMENTO**Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa****QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO****Escolaridade:** Alfabetizado**Experiência:** Mínima de 12 meses em atividades correlatas**Outras Qualificações:****PERÍODO DE TRABALHO****40(quarenta) horas semanais****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

CALCETEIRO

- 1 - Calçar vias públicas conforme orientação recebida;
- 2 - Determinar o alinhamento da obra, marcando-o com estacas e linhas;
- 3 - Preparar o solo, recobrando-o com areia ou terra, para nivelá-lo e permitir o assentamento das peças;
- 4 - Colocar cada peça, posicionando-as sobre a areia e assentando-a com golpes de martelo ou malho, para encaixá-la em seu lugar;
- 5 - Recobrir junções, preenchendo-as com alcatrão ou argamassa de cimento, igualando o calçamento, para dar acabamento à obra;
- 6 - Executar pavimentação de pedras portuguesas, ou material similar, reproduzindo desenhos no solo segundo especificações;
- 7 - Trabalhar com marretas e ponteiros na redução do blocos de pedras;
- 8 - Executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** CARPINTEIRO**Grupo:** APOIO OPERACIONAL**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades operacionais de natureza repetitiva, que visam efetuar trabalhos gerais de carpintaria cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira.

FORMA DE RECRUTAMENTO**Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa****QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO****Escolaridade:** Conclusão da 4ª série do 1º grau**Experiência:** Mínima de 12 meses em atividades correlatas**Outras Qualificações:****PERÍODO DE TRABALHO****40 (quarenta) horas semanais****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

CARPINTEIRO

- 1 - Confeccionar e montar, sob orientação, ou de acordo com projetos e especificações, andaime e formas de madeira para obras em geral;
- 2 - Assentar estruturas de telhado, marcos, portas, janelas, pisos, forros, rodapé e outros, procedendo às correções e reparos necessários;
- 3 - Instalar quando necessário, fechaduras em portas, janelas e outros;
- 4 - Confeccionar pàlanques, tapumes, arquibancadas e outros similares;
- 5 - Zelar pela limpeza, conservação de ferramentas e local de trabalho;
- 6 - Executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: ELETRICISTA

Grupo: Apoio Operacional

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades Operacionais, de natureza repetitiva, que exigem conhecimento do ofício, consistindo na montagem e reparo de instalações elétricas e equipamentos auxiliares.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso funcional e Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Conclusão da 4ª série do 1º grau

Experiência: Mínima de 12 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Saber ler e interpretar plantas e esquemas técnicos.
Não sofrer de enfermidades cardíacas.

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O ocupante do cargo está sujeito a escalas de serviço e horários especiais.

ELETRICISTA

- 1 - Confeccionar, instalar e manter quadros de distribuição de circuitos em edificação e outras dependências, observando as especificações de projetos elétricos;
- 2 - Instalar eletrodutos de PVC, ferro zincado ou esmaltado de acordo com projetos elétricos, bem como circuitos e comandos de companhias;
- 3 - Montar e instalar serviços previstos em projetos para iluminação externa;
- 4 - Confeccionar padrão de entrada de energia em edifícios, de acordo com projetos elétricos;
- 5 - Relacionar para aquisição, os materiais necessários à execução de projetos elétricos de acordo com orientação técnica e catálogo de fornecedores;
- 6 - Orientar o trabalho de pessoal auxiliar;
- 7 - Instalar motores elétricos para sistemas de irrigação, ventilação e similares, observando as especificações do projeto ou orientação técnica;
- 8 - Zelar pela limpeza e conservação de ferramentas e local de trabalho;
- 9 - Executar tarefas afins;
- 10 - Instalar fiações, e sondas em eletrodutos;
- 11 - Instalar peças complementares e acabamentos de instalações elétricas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** FISCAL DE POSTURAS**Grupo:** TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E APOIO ADMINISTRATIVO**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades de mediana complexidade, que consistem em fiscalizar a aplicação do Código de Posturas do município.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 1.º grau

Experiência: Mínima de 03 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Ter pleno conhecimento do Código de Posturas do Município.
Habilidade em lidar com público.

PERÍODO DE TRABALHO**OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

FISCAL DE POSTURAS

- 1 - Fiscalizar e controlar o funcionamento de mercados e feiras do município inspecionando o estado sanitário do local;
- 2 - Disciplinar os serviços de carga e descarga, quanto ao cumprimento dos horários e locais;
- 3 - Fiscalizar o funcionamento do comércio ambulante;
- 4 - Fiscalizar a colocação de material de construção, terra e entulhos nas vias públicas;
- 5 - Fiscalizar a existência de matadouros clandestinos e criações de animais em locais públicos;
- 6 - Fiscalizar a afixação de cartazes, faixas e demais objetos de divulgação fazendo cumprir as normas pertinentes;
- 7 - Fiscalizar o cumprimento do itinerário e dos pontos de parada dos transportes coletivos, bem como os de estacionamentos de taxis e demais veículos;
- 8 - Zelar pela conservação e harmonia dos parques, praças, jardins e vias públicas;
- 9 - Fiscalizar o horário de funcionamento das lojas comerciais, bem como zelar para que não se exponha mercadorias nos passeios públicos;
- 10 - Fazer relatórios periódicos dos serviços desenvolvidos, encaminhando-os à chefia imediata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo: MARTELETEIRO****Grupo: APOIO OPERACIONAL****CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades operacionais de natureza qualificada, que consistem em operar perfuratriz portátil a ar comprimido para executar serviços de perfuração de rochas, cimento e solos diversos.

FORMA DE RECRUTAMENTO**Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa****QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO****Escolaridade: Alfabetizado.****Experiência: Mínima de 03 meses em atividades correlatas****Outras Qualificações:****PERÍODO DE TRABALHO****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

MARTELETEIRO

- 1 - Selecionar a broca adequada e instalá-la na perfuratriz, levando em conta o trabalho a ser executado, a fim de preparar a máquina para o trabalho.
- 2 - Ligar a perfuratriz, acionando-lhe os comando e pressionando-a para a ajuda de corpo, para movimentar a ferramenta para penetração do solo ou paredão até a profundidade desejada;
- 3 - Substituir as brocas, retornando os gastos e colocando outros maiores à medida que aumenta a profundidade da perfuração, para assegurar o bom andamento operacional;
- 4 - Efetuar a manutenção da perfuratriz, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO**Cargo: **MECÂNICO**Grupo: **APOIO OPERACIONAL****CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades operacionais de natureza repetitiva, exigindo iniciativa, responsabilidade e pleno conhecimento do ofício de mecânico, cujas funções consistem em reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas dos veículos e máquinas.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa.

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: Conclusão de 4ª série do 1º Grau

Experiência: Mínima de 12 meses em atividades correlatas.

Outras Qualificações:

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

MECÂNICO

- 1 - Proceder as revisões mecânicas preventivas e corretivas nos veículos da instituição;
- 2 - Examinar peças e componentes do veículo, afim de detectar os defeitos existentes;
- 3 - Realizar substituições e reparos ou regulagens em carburadores, freios, velas, suspensão e outros, afim de reduzir o gasto de manutenção dos veículos;
- 4 - Testar os veículos reparados;
- 5 - Informar necessidade de requisição de materiais;
- 6 - Zelar pela limpeza e conservação do local de trabalho;
- 7 - Executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: MOTORISTA

Grupo: APOIO OPERACIONAL

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades operacionais, de natureza qualificada, que consistem na condução de veículos motorizados para transporte de pessoal e ou carga.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4ª série do 1º grau

Experiência: Mínima de 12 meses no exercício de atividade profissional

Outras Qualificações: Habilidade profissional exigida em Lei para a condução de veículos motorizados.

PERÍODO DE TRABALHO

40 (quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O ocupante do cargo está sujeito a escalas de serviço horários especiais e viagens para localidades fora do município.

MOTORISTA

- 1 - Dirigir veículos motorizados em geral, para transporte de pessoal, material, animais, correspondência e outros, dentro ou fora do município;
- 2 - Vistoriar o veículo antes de utilizá-lo;
- 3 - Receber, entregar e conferir malotes;
- 4 - Examinar as ordens de serviço, verificando os locais onde se processarão a carga e descarga para cumprimento da programação estabelecida;
- 5 - Controlar a carga e descarga do material transportável, orientando sua arrumação no veículo;
- 6 - Preencher os relatórios necessários a cada tipo de transporte efetuado;
- 7 - Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado;
- 8 - Executar pequenos serviços de mecânica e outras tarefas semelhantes, no veículo sob sua responsabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: PEDREIRO

Grupo: APOIO OPERACIONAL

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades operacionais, de natureza repetitiva, que consistem na execução qualificada, sujeita a supervisão e orientação dos serviços relacionados com a construção, reforma e manutenção dos trabalhos de alvenaria concreto e outros materiais, nos bens públicos.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 4ª série 1ª grau

Experiência: Mínima de 12 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Conhecer o sistema métrico decimal, Gozar de boa saúde.

PERÍODO DE TRABALHO

40(quarenta) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O ocupante do cargo está sujeito a horas extras.

PEDREIRO

- 1 - Executar conforme orientação, desenho ou croqui, serviços em obras de alvenaria como levantar e revestir paredes, preparar e revestir pisos, assentar azulejos etc.
- 2 - Executar serviços de restauração e reforma em obras de alvenaria como restaurar reboco, pisos, reassentar azulejos, ladrilhos, etc.
- 3 - Executar serviços finos de acabamento tais como: assentar azulejos, pisos, cerâmica, mármore etc.
- 4 - Construir lajes de concreto para muros, pavimentação, caixas d'agua, etc.
- 5 - Verificar a qualidade do material de construção a ser utilizado;
- 6 - Orientar o trabalho de pessoal auxiliar;
- 7 - Orientar ou preparar argamassas dosando as quantidades de forma adequadas;
- 8 - Executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** PINTOR**Grupo:** APOIO OPERACIONAL**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Atividades operacionais, de natureza repetitiva, que exigem conhecimento ofício, e consistem em aplicar camadas de tintas ou produtos similares, utilizando pincéis, rolos ou pistola, com o fim de proteger e dar um aspecto desejado aos bens público.

FORMA DE RECRUTAMENTO**Acesso Funcional ou Seleção Externa****QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO****Escolaridade:** Conclusão da 4ª série do 1º grau**Experiência:** Mínima de 12 meses em atividade correlatas**Outras Qualificações:** Ter habilidade manual
Não ser daltônico**PERÍODO DE TRABALHO****40 (quarenta) horas semanais****OUTRAS CARACTERÍSTICAS****O ocupante do cargo está sujeito a trabalho em horas extras.**

PINTOR

- 1 - Pintar paredes, portas, muros e outras superfícies de acordo com ordens de serviço ou especificações do interessado;
- 2 - Nivelar e corrigir as falhas e depressões das superfícies a serem pintadas lixando e aplicando massa;
- 3 - Preparar e aplicar substâncias anti-oxidante;
- 4 - Preparar tintas e massas para nivelamento de superfícies;
- 5 - Orientar o serviço do pessoal auxiliar;
- 6 - Zelar pela conservação de limpeza de ferramentas, equipamentos e local de trabalho;
- 7 - Executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

ESPECIFICAÇÃO DE CARGO

Cargo: TELEFONISTA

Grupo: APOIO OPERACIONAL

CARACTERIZAÇÃO DO CARGO

Atividades de nível médio, de natureza repetitiva, que consistem em operar em mesa telefônica de transmissão e recepção.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou Seleção Competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO

Escolaridade: 1ª Grau

Experiência: Mínima de 3 meses em atividades correlatas

Outras Qualificações: Treinamento específico

PERÍODO DE TRABALHO

36(trinta e seis) horas semanais

OUTRAS CARACTERÍSTICAS

O exercício do cargo está sujeito a escalas de serviço.

TELEFONISTA

- 1 - Operar mesas telefônicas para chamadas internas e externas
- 2 - Providenciar ligações interurbanas efetuando os registros próprios
- 3 - Controlar e auxiliar nas ligações telefônicas;
- 4 - Prestar informações simples e gerais sobre a instituição, bem com receber e transmitir mensagens pelo telefone;
- 5 - Identificar defeitos nos ramais e mesas telefônicas e solicitar os reparos necessários;
- 6 - Zelar pela limpeza e conservação dos aparelhos e local de trabalho;
- 7 - Executar tarefas afins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**ESPECIFICAÇÃO DE CARGO****Cargo:** Operador de Equipamentos Pesados**Grupo:** APOIO OPERACIONAL**CARACTERIZAÇÃO DO CARGO**

Operar máquinas rodoviárias móveis, como tratores de esteiras, motoniveladora, pá Carregadeira, escavadeira e outros.

FORMA DE RECRUTAMENTO

Acesso Funcional ou seleção competitiva Externa

QUALIFICAÇÕES ESSENCIAIS PARA O RECRUTAMENTO**Escolaridade:** Alfabetizado**Experiência:** Mínima de 12 meses em atividades correlatas**Outras Qualificações:****PERÍODO DE TRABALHO****OUTRAS CARACTERÍSTICAS**

Operador de Equipamentos Pesados

- 1 - Operar com máquinas rodoviárias móveis, como tratores de esteiras, motoniveladora, pá-carregadeira e escavadeira;
- 2 - Executar serviços de terraplenagem, cortes, aterros, nivelamento, desmatamento, abertura de valetas, compactação drenagens, acessos etc.;
- 3 - Executar reparos simples e de emergência na parte mecânica ou elétrica da máquina, solicitando quando necessário conserto em oficina;
- 4 - Manter em perfeitas condições de funcionamento o equipamento sob sua responsabilidade, cuidando da limpeza, calibragem de pneus, abastecimento e lubrificação.
- 5 - Executar tarefas auxiliares e trabalho práticos;
- 6 - Executar tarefas afins.

FAIXA SALARIAL DOS CARGOS

Estabelecê o salário mínimo e o salário máximo do cargo

GRUPO I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Comissão e Gratificação

01. Prefeito Municipal.....	Definido em Lei
02. Vice-Prefeito.....	Definido em Lei
03. Chefe de Gabinete.....	Um salário min. vigente
04. Coordenador de Assessoria.....	Um salário min. vigente
05. Secretário Geral.....	Um salário min. vigente
06. Diretor de Departamento.....	Um salário min. vigente

GRUPO II - COMANDO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

Comissão e Gratificação

01. Chefe de Divisão.....	75% salário min.vigente
02. Encarregado da Rodoviária.....	25% salário min.vigente
03. Tesoureiro.....	50% salário min.vigente
04. Encarregado de Obras.....	50% salário min.vigente
05. Encarregado do Cemitério.....	25% salário min.vigente
06. Encarregado do Matadouro.....	25% salário min.vigente
07. Feitor de Turma.....	25% salário min.vigente
08. Secretária do Prefeito.....	75% salário min.vigente

GRUPO III - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

FAIXA SALARIAL

01. Advogado /
02. Assistente Social /
03. Arquiteto /
04. Engenheiro Civil /
05. Médico /
06. Odontólogo
07. Orientador Educacional
08. Psicólogo /
09. Supervisor Pedagógico /
10. Técnico de Administração /
11. Técnico de Assuntos Culturais /
12. Técnico de Desportos /
13. Engenheiro Agrônomo /
14. Engenheiro Florestal /
15. Nutricionista /
16. Economista Doméstico /
17. Contador /

F-1 a F-10

GRUPO IV - TÉCNICO DE NÍVEL E APOIO ADMINISTRATIVO

	FAIXA SALARIAL
01. Agente Administrativo	E-1 a E-10
02. Auxiliar Administrativo	C-1 a C-10
03. Fiscal de Obras	E-1 a E-10
04. Fiscal de Rendas	D-1 a D-10
05. Professora Ensino 1º Grau Titulada	B-1 a B-10
06. Professora Ensino 1º Grau Não Titulada	A-1 a A-10
07. Técnico de Contabilidade	E-1 a E-10
08. Técnico Pedagógico	E-1 a E-10
09. Monitor de Creches e Núcleos Comunitários	A1 a A-10

Secretaria Prefeitura

GRUPO V - APOIO OPERACIONAL

	FAIXA SALARIAL
01. Apontador	H-1 a H-10
02. Armador	H-1 a H-10
03. Auxiliar de Enfermagem	I-1 a I-10
04. Auxiliar de Serviços Gerais	G-1 a G-10
05. Bombeiro Hidráulico	J-1 a J-10
06. Cabo de Fogo	J-1 a J-10
07. Calceteiro	J-1 a J-10
08. Carpinteiro	J-1 a J-10
09. Eletricista	J-1 a J-10
10. Fiscal de Posturas	I-1 a I-10
11. Marteleiro	H-1 a H-10
12. Mecânico	J-1 a J-10
13. Motorista	J-1 a J-10
14. Operador de Equipamentos Pesados	L-1 a L-10
15. Pintor	J-1 a J-10
16. Pedreiro	J-1 a J-10
17. Telefonista	I-1 a I-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA(MG)

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

PROPOSIÇÃO/84

FAIXA SALARIAL DOS CARGOS

Estabelece o salário mínimo e o salário máximo do cargo

GRUPO I - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR

	Comissão e Gratificação
01. Prefeito Municipal.....	Definido em Lei
02. Vice-Prefeito.....	Definido em Lei
03. Chefe de Gabinete.....	Um salário mínimo vigente
04. Coordenador de Assessoria.....	Um salário mínimo vigente
05. Secretário Geral.....	Um salário mínimo vigente
06. Diretor de Departamento.....	Um salário mínimo vigente

GRUPO II - COMANDO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

	Comissão e Gratificação
01. Chefe de Divisão.....	75% salário min. vigente
02. Encarregado da Rodoviária.....	25% salário min. vigente
03. Tesoureiro.....	50% salário min. vigente
04. Encarregado de Obras.....	50% salário min. vigente
05. Encarregado do Cemitério.....	25% salário min. vigente
06. Encarregado do Matadouro.....	25% salário min. vigente
07. Feitor de Turma.....	25% salário min. vigente
08. Secretária do Prefeito.....	75% salário min. vigente

GRUPO III - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
F -	1.258.456	1.314.708	1.373.478.	1.434.872	1.499.011	1.566.019	1.636.021	1.709.153	1.789.483	1.865.373

GRUPO IV - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E APOIO ADMINISTRATIVO

C.S.:

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A -	266.494	278.379	290.795	303.764	317.312	331.464	346.248	361.690	377.822	394.673
B -	399.744	417.572	436.196	455.650	475.972	497.201	519.376	542.540	566.737	592.014
C -	433.925	453.327	473.586	494.758	516.877	539.976	564.113	589.328	615.671	643.193
D -	492.161	514.166	537.147	561.159	586.238	612.445	639.819	668.419	698.300	729.513
E -	633.106	661.411	690.968	721.859	754.127	787.835	823.051	859.838	898.275	938.430

GRUPO V - APOIO OPERACIONAL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
G -	333.120	343.715	358.723	374.758	391.507	409.011	427.291	446.387	466.346	485.217
H -	351.375	367.081	383.490	400.630	418.542	437.247	456.792	477.209	498.546	520.829
I -	392.415	409.958	428.283	447.431	467.429	488.323	510.152	532.951	556.776	581.662
J -	480.200	502.721	526.299	550.982	576.823	603.876	621.198	661.848	692.889	725.385
L -	510.000	533.919	558.959	585.175	612.619	641.351	671.430	702.921	735.888	770.401

OBS: C.S. Código Salarial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA(MG)
 CARGOS E SALÁRIOS - SITUAÇÃO ATUAL
 DEZEMBRO/84

Nº	CARGO	SALÁRIO	F	Nº	CARGO	SALÁRIO	F
01.	Fiscal	454.665	01	17.	Auxiliar Administrativo	420.884	01
02.	Encarregado de Matadouro	454.665	01			226.629	01
03.	Encarregado de Serviços	333.120	01			259.005	01 25 ^{en}
		361.706	01	18.	Professora Titulada	266.496	33
		365.641	01			399.744	01
		666.388	01	19.	Professora N/Titulada	251.691	08
04.	Fiscal da Rodoviária	410.530	01	20.	Motorista	533.510	01
05.	Secretária	692.153	01			530.000	13
06.	Chefe de Divisão	982.083	01			530.445	01
07.	Datilógrafo T.G.	333.120	01	21.	Jardineiro	333.120	02
08.	Auxiliar J.S.M.	333.120	01			391.462	01
		393.010	01	22.	Auxiliar de Creche	333.120	01
09.	Auxiliar S.J.T.	333.120	01	23.	Auxiliar de Escola	333.120	01
10.	Telefonista	333.120	02	24.	Cantineira	166.560	07
11.	P.C. Silvestre	333.120	01			333.120	09
12.	Auxiliar de Contabilidade	549.746	01	25.	Auxiliar da APAE	166.560	01
13.	Datilógrafo	427.489	01			142.957	01
14.	Auxiliar Datilógrafo	651.250	01	27.	Auxiliar de Serviços	166.560	10
						333.120	36

Nº	CARGO	SALÁRIO	F	Nº	CARGO	SALÁRIO	F
15.	Secretária da J.S.M.	449.755	01				
16.	Secretária da Câmara	446.319	01				



Nº	CARGO	SALÁRIO	F.	Nº	CARGO	SALÁRIO	F.
27.	Auxiliar de Serviços	380.445	01	35.	Calceteiro	391.462	10
		399.956	02	36.	Porteiro	467.570	01
		367.693	04	37.	Marteleteiro	356.132	01
		378.257	01	38.	Cabo de Fogo	582.762	01
		410.530	01	39.	Pedreiro	486.690	01
		480.169	01			480.069	31
		665.555	01	40.	Inspetora Educacional	629.228	01
		440.311	02	41.	Supervisora de Ensino	666.240	01
		631.326	01	42.	Médico Pediatra	666.240	01
		377.769	01	43.	Técnica	666.240	02
28.	Servente	166.560	01	44.	Engenheiro Civil	1.332.480	01
		333.120	179	45.	Chefe de Cadastro	666.240	01
29.	Marruador	333.120	02	46.	Técnico	666.240	01
30.	Tratorista	434.843	04	47.	Estatutários	-	11
31.	Pintor	480.169	02				
32.	Bombeiro	480.169	01				
33.	Carpinteiro	480.069	06				
34.	Eletricista	480.069	02				
		391.462	01				

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA(MG)
 PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS
 PROPOSIÇÃO

HIERARQUISAÇÃO DOS CARGOS.

Os cargos estão dispostos, em seu respectivo grupo, por ordem decrescente de importância na Instituição.

GRUPO I - COMANDO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

01. CHEFE DE DIVISÃO
02. SECRETÁRIA DO PREFEITO
03. ENCARREGADO DE OBRAS
04. ENCARREGADO DO MATADOURO
05. FEITOR DE TURMA
06. ENCARREGADO DO CEMITÉRIO

GRUPO IV - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E APOIO ADMINISTRATIVO

01. TÉCNICO DE CONTABILIDADE
02. FISCAL DE OBRAS
03. TÉCNICO PEDAGÓGICO
04. PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU
05. AGENTE ADMINISTRATIVO
06. TESOUREIRO
07. FISCAL DE RENDAS
08. AUXILIAR ADMINISTRATIVO
09. MONITORA DE CRECHES E NÚCLEOS COMUNITÁRIOS

GRUPO V - APOIO OPERACIONAL

- | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|
| 01. MOTORISTA | |
| 02. CABO DE FOGO | |
| 03. OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS | |
| 04. MECÂNICO | |
| 05. ELETRICISTA | 12. TELEFONISTA |
| 06. PEDREIRO | 13. AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 07. BOMBEIRO HIDRÁULICO | 14. MARTELETEIRO |
| 08. CARPINTEIRO | 15. ARMADOR |
| 09. PINTOR | 16. APONTADOR |
| 10. FISCAL DE POSTURAS | 17. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| 11. CALCETEIRO | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

RELAÇÃO DE SALÁRIOS - SITUAÇÃO ATUAL

DEZEMBRO/84

ORDEM	SALÁRIO	ORDEM	SALÁRIO	ORDEM	SALÁRIO
01	166.560	16	391.462	31	497.349
02	166.560	17	393.010	32	530.445
03	166.560	18	399.956	33	533.518
04	226.629	19	410.570	34	549.346
05	251.691	20	420.884	35	566.308
06	259.005	21	427.489	36	582.762
07	275.357	22	433.925	37	629.228
08	333.120	23	434.843	38	631.326
09	356.132	24	440.309	39	651.250
10	361.706	25	445.163	40	665.555
11	365.641	26	449.755	41	666.888
12	367.523	27	454.665	42	692.153
13	377.536	28	467.570	43	947.445
14	377.769	29	480.169	44	982.083
15	378.257	30	486.690	45	1.258.456

ESTATUTÁRIOS

ORDEM	SALÁRIO	ORDEM	SALÁRIO
01	333.120	06	365.862
02	333.120	07	372.337
03	333.120	08	589.574
04	333.120	09	593.354
05	337.569	10	871.246

Assinaturas

